



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 12.214, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

- Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo**

**02.01.02 - Departamento de Recursos Humanos**

**04 122 0003 2015 – Manut. do Depto. de R. H. - Vencimentos**

014 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

016 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 9.000,00

**Unidade: 02.02 - SM de Planej. Desenv. Econômico e Habitacional**

**02.02.01 - Gabinete do Secretário - SEPLAN**

**04.122.0010.2045 – Manutenção da SEPLAN – Vencimentos**

041 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 8.000,00

**Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças**

**02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ**

**04 122 0018 2060 - Manutenção do SEFAZ - Vencimentos**

072 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 50.000,00

**Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS**

**04 122 0020 2065 - Manutenção da STDS - Vencimentos**

095 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 17.000,00

**Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura**

**02.07.01 – Gabinete do Secretário - SEAGRI**

**04 122 0038 2090 – Manutenção da SEAGRI – Vencimentos**

147 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 16.000,00

**Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente**

**02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA**

**04 122 0047 2104 – Manutenção da SEMA – Vencimentos**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 12.214, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

178 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
<b>Unidade: 02.09 - SM de Educação</b>	
<b>02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME</b>	
<b>12 122 0055 2120 – Manutenção da SME – Vencimentos</b>	
219 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
221 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 28.000,00
<b>Unidade: 02.13 - FUNDEB</b>	
<b>02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB</b>	
<b>12 361 0102 2205 - Manutenção das Atividades 40% - Vencimentos</b>	
435 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
436 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 45.000,00
<b>12 365 0102 2207 - Manut. da Educ. Infantil 60% - Vencimento</b>	
448 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 67.000,00
<b>Unidade: 02.16 – Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente</b>	
<b>02.16.01 – Depto. Direitos da Criança e Adolescente</b>	
<b>08 243 0116 2238 - Manutenção do CREAS - Fundação Casa</b>	
482 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>08 243 0116 2241 - Manutenção do CREAS - Ginga</b>	
485 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 22.000,00
<hr/>	
<b>Total R\$ 313.000,00</b>	

**Art. 2º** As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

<b>Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo</b>	
<b>02.01.02 - Departamento de Recursos Humanos</b>	
<b>04 122 0003 2018 - Semana Intensiva Prevenção de Acidentes</b>	
024 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>04 122 0003 2019 - Vale Transporte e Vale Refeição</b>	
025 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>04 128 0003 2017 - Capacitar Servidores</b>	
026 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>Unidade: 02.02 - SM de Planej. Desenv. Econômico e Habitacional</b>	
<b>02.02.01 – Gabinete do Secretário - SEPLAN</b>	
<b>04 122 0010 2046 – Manutenção da SEPLAN – Outras Atividades</b>	
044 - 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria	R\$ 8.000,00
<b>Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças</b>	
<b>02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ</b>	
<b>04.122.0018.2017 - Aquisição de Moveis - PMAT</b>	
071 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social</b>	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 12.214, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

<b>02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS</b>	
<b>04 122 0020 2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades</b>	
098 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 17.000,00
<b>Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura</b>	
<b>02.07.01 – Manutenção da SEAGRI</b>	
<b>04 122 0038 2091 – Manutenção do SEAGRI – Outras Atividades</b>	
151 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
<b>Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente</b>	
<b>02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA</b>	
<b>04 122 0047 2105 - Manutenção da SEMA - Outras Atividades</b>	
184 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
<b>04 128 0047 2106 - Capacitação dos Agentes da SEMA</b>	
187 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 3.000,00
<b>Unidade: 02.09 - SM de Educação</b>	
<b>02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME</b>	
<b>12 364 0056 2128 - Viação de Ônibus - Ensino Superior</b>	
244 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 37.000,00
<b>Unidade: 02.13 - FUNDEB</b>	
<b>02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB</b>	
<b>12 361 0105 1107 - Construção da Unidade Ensino Fundamental</b>	
442 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 115.000,00
<b>Unidade: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>02.17.01 - Departamento de Desenvolvimento Social</b>	
<b>08 244 0122 2244 - Manutenção das Atividades do CRAS</b>	
509 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 42.000,00
	<b>Total..R\$ 313.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Dezembro de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.214, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

**Luiz Antônio Voss Campos**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Célio José Valdrighi**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Paulo Sérgio Medeiros Borges**  
Secretária Municipal do Meio-Ambiente

**Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 13/12/2011  
**Neiva de Barros Oliveira**